



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 CIDMAR GOMES

1ª HABILITAÇÃO
 30/06/1998



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 14/06/1973 BORRAZOPOLIS/PR

4a DATA EMISSÃO
 05/10/2022

4b VALIDADE
 17/01/2032

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 57415665 SESPPR

4d CPF
 859.207.549-15

5 Nº REGISTRO
 00333727251

9 CAT. HAB.
 E

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 AMADEU GOMES

TEREZINHA MARIA DE JESUS GOMES

Cidmar Gomes

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			17/01/2032	
B1				
C			17/01/2032	
C1				

	9	10	11	12
D			17/01/2032	
D1				
BE			17/01/2032	
CE			17/01/2032	
C1E				
DE			17/01/2032	
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

EAR

-00001

ERNESTO MASCELLANI NETO
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

84164156538
 SP009011133

LOCAL
 JUQUITIBA, SP

SÃO PAULO

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2458140603

PROIBIDO PLASTIFICAR

2458140603

As partes abaixo mencionadas, especialmente o CONTRATANTE, tiveram total acesso ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, Cadastro de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná, protocolado sob o n.º 0014073, registro nº 001362500 Livro B-123 e disponível no endereço virtual eletrônico <http://www.gtbaelecom.com.br>, CONCORDANDO ambas as partes com todos os termos deste contrato, suas cláusulas e condições.

GTBA TELECOM

AV. VIEIRA DOS SANTOS, 418 - CENTRO - GUARATUBA - PR

CNPJ: 20.543.659/0001-00 | IE: 9087036104

Ato Anatel nº 471 de 17/07/2015 | Processo nº 53500009267/2015

S.A.C. - (41) 2170-1414

Site: www.gtbaelecom.com.br

E-mail: vendas@gtbaelecom.com.br

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome Completo (Empresarial) 32355 - MARLENE CICOSSI RIBEIRO	CPF/CNPJ - RG/IE 28399354813 / 33656101-4	Telefone Residência/Comercial 4199824553
---	---	--

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Rua/AV / compl./Bairro / Cidade / UF: RUA LINDOLFO PESSOA DA CRUZ, S/N (COLEGIO ANIBALCURI O NOVO) - COROADOS, GUARATUBA/PR CEP: 83280-000

DADOS DE CONEXÃO

Tipo de Conexão: PPPoE	Logon: 44699	Senha: 28399354
------------------------	---------------------	------------------------

PLANO CONTRATADO

NOME DO PLANO CONTRATADO: COMBO ONE PR	VALOR MENSAL: R\$ 99,00
PROPORÇÃO/TAXA DE UPLOAD: 512000 Kbps	PROPORÇÃO/TAXA DE DOWNLOAD: 512000 Kbps
TAXA DE INSTALAÇÃO: R\$ 1.200,00	JUROS: 0,033% ao Mês
VENCIMENTO: 10	MULTA: R\$ 0,00

GARANTIA DE BANDA

TAXA DE TRANSMISSÃO INSTANTÂNEA: 40 % da velocidade Contratada	TAXA DE TRANSMISSÃO MÉDIA: 80 % da velocidade Contratada
---	---

TIPO DE PLANO:

MENSALIDADE: (<input checked="" type="checkbox"/>) POS PAGA () PRÉ PAGA	COM COMODATO: (<input type="checkbox"/>) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO
--	--

CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE

O CONTRATANTE declara que teve conhecimento do CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE e:

- () OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA
() NÃO OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA

(Equipamentos Locados/ em forma de Empréstimo durante o uso dos serviços)

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA EM COMODATO	Quantidade
CABO ÓPTICO FLAT INSTALADO aprox. 300 METROS / ONT / ROTEADOR	1 KIT

O CLIENTE declara que recebeu o(s) equipamento(s) acima e se compromete a devolvê-lo(s) no final do contrato nas condições em que lhe foram entregues, salvo desgaste natural. Caso o CLIENTE não devolva os equipamentos deverá pagar seu valor de mercado através de boleto emitido pela CONTRATADA com vencimento a partir do 10º dia após o término do contrato.

Observações:

O CONTRATANTE declara que são verdadeiros os dados cadastrais e todas as informações contidas neste documento e que teve acesso a todas as informações sobre o plano escolhido no Termo de Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), opção pela fidelidade, sobre os benefícios concedidos, período de fidelidade e sobre o valor da multa contratual.

As partes assinam o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA em 2 (duas) vias de igual teor, e elegem o foro da Comarca de Guaratuba/Pr para dirimir dúvidas do presente contrato.

Guaratuba/PR, 28 de Maio de 2025.



ASS. DO TITULAR: **MARLENE CICOSSI RIBEIRO**
CPF/CNPJ: **28399354813**

GTBA TELECOM LTDA ME
CONTRATADA
CNPJ: 20.543.659/0001-00

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS
POSSESSÓRIOS

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS
POSSESSÓRIOS que entre si fazem: de um lado como PROMITENTE VENDEDORA
a Sra Aline Regina Campos, Brasileira, solteira, do comércio, do CPF 050.803.459-
00 residente e domiciliada na cidade de Guaratuba-PR. de ora e diante
denominada PROMISSÁRIA VENDEDORA e de outro lado a Sra. Marlene Cicosse
Ribeiro, brasileira, casada, do comércio, portadora do CPF 283.993.548-13 e o Sr.
Cidmar Gomes, brasileiro, do comércio, portador do CPF 859.207.549-15 ambos
casados e residentes e domiciliado em Curitiba-PR neste ato denominado
simplesmente CESSIONÁRIOS COMPRADORES têm justo e contratado o
Compromisso de Compra e Venda e Cessão de Direitos Possessórios do imóvel
abaixo caracterizado, que se regerá pelas Cláusulas e Condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O imóvel, objeto do presente contrato, do qual se declara
legítimo possuidor o Promitente Vendedor, assim se descreve e caracteriza lote de
terreno 18 (dezoito) da quadra 45 (quarenta e cinco) situado no balneário Praia das
Palmeiras em Guaratuba-PR medindo 15,00m (quinze metros) de frente para a Rua
Lindolfo pessoa da cruz marques por 30,00m (trinta metros) de ambos os lados
onde mede 450,00 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA: Que pelo presente instrumento e na melhor forma de
direito, o Promitente Vendedor promete vender aos Compromissários
Compradores e este a comprar-lhe todos os direitos e obrigações sobre o ágio do
imóvel descrito na Cláusula anterior, pelo preço certo R\$30.000,00(trinta mil reais)
sendo pagos da seguinte forma: uma entrada de R\$5.000,00 (cinco mil reais)
pagos no ato da assinatura mais 50 (cinquenta) parcelas no valor de R\$500,00
(quinhentos reais) pagos sucessivamente todo dia 05 (cinco) de cada mês em
caso de atraso sera cobrado 20% de juros em cima do valor da parcela
diariamente. No caso do atraso de tres parcelas sucessivamente o Promitente
Vendedor nao compromete-se em devolver o dinheiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Promitente Vendedor compromete-se a entregar o imóvel
acima citado, no ato da assinatura deste, livre, desocupado, em favor deste
instrumento e os Compromissários Compradores declaram conhecer e assumem
a responsabilidade a partir desta data. Transmitindo então, nesta oportunidade a
posse, domínio e ação que sobre o imóvel exercia.

CLÁUSULA QUARTA: O promitente Vendedor se obriga e se compromete por si e por seus herdeiros e sucessores, a outorgar e assinar o competente instrumento de transferência, a favor dos Compromissários Compradores.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as despesas relativas à Transferência do imóvel, serão de inteira responsabilidade dos Compromissários Compradores, bem como o seu registro, ISTI, e outras taxas que forem cobradas, para tal finalidade. Bem como promover a Ação de Usucapião.

CLÁUSULA SEXTA: Fica desde já, estabelecido que a parte que infringir quaisquer das cláusulas e condições deste contrato, se obriga a pagar a parte inocente a multa de 10% (DEZ POR CENTO), sobre o valor do ágio mais honorários advocatícios, independentemente do fato de vir a responder Judicialmente pela sua inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Promitente Vendedor declara TER a posse mansa e pacífica a 15 anos ininterruptos e se obriga a transmitir toda essa posse que caracteriza o presente instrumento

CLÁUSULA OITAVA: A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes contratantes, como também, os Herdeiros ou sucessores, que se obrigam a fazer sempre boa, firme e valiosa a presente transação, respondendo inclusive pela evicção de direitos. Ficando celebrada esta Compra e Venda nas condições acima, que obriga o cumprimento de todas as sanções e penalidades da mesma.

CLÁUSULA NONA :Considerando este instrumento, fica desde já acordado que em caso de sinistro do Vendedor, seus herdeiros e sucessores se comprometem a transmitir a posse, domínio, direito e ação do mesmo ao comprador, sem contudo dele exigir novos pagamentos ou indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro de Guaratuba-PR, para dirimir todas as questões oriundas de interpretação deste instrumento;

E por estarem assim justos e contratados, as partes ora signatárias, assinam o presente em DUAS (2) vias de igual teor e norma, para que, surtam os seus efeitos jurídicos e legais. –

Guaratuba, 26 de Dezembro de 2024.

Aline Regina Campos



Aline Regina Campos

PROMISSÁRIA VENDEDORA

Marlene C. Ribeiro

Marlene Cicosse Ribeiro

Cidmar Gomes

Cidmar Gomes

CESSIONÁRIOS COMPRADORES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

NILSON DE QUEIROZ

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MARLENE CICOSSI RIBEIRO DE QUEIROZ

CPF

283.993.548-13

MATRÍCULA

116467 01 55 2001 2 00195 235 0057933 33

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES

NILSON DE QUEIROZ, NASCIDO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1974, EM SANTO ANDRÉ - SP DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHO DE ALICE SILVA DE QUEIROZ E FRANCISCO RAMOS DE QUEIROZ. MARLENE CICOSSI RIBEIRO, NASCIDA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1978, EM BARBOSA FERRAZ - PR DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHA DE JULIA CICOSSI RIBEIRO

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E UM

DIA

22

MÊS

03

ANO

2001

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MARLENE CICOSSI RIBEIRO DE QUEIROZ

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER

CASAMENTO LAVRADO NO LIVRO B Nº 195, À FOLHAS Nº 235, SOB O Nº 57933. [1] AVERBAÇÃO - CPF. O CPF DA CONTRAENTE FOI AVERBADO AOS 01.05.2021 [2] AVERBAÇÃO DIVÓRCIO CONSENSUAL: PROT. 1903/2021. DIVORCIADOS POR SENTENÇA PROFERIDA AOS 03/02/2016, PELA DRA. ILDA ELOÍSA CORRÊA DE MORICZ, MM. JUÍZA DE DIREITO DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR, QUE TRANSITOU EM JULGADO AOS 03/02/2016, VOLTANDO A MULHER A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA: MARLENE CICOSSI RIBEIRO, PROCESSO Nº 0004047-32.2016.8.16.0035. SANTO ANDRÉ, 18/05/2021. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 10 de Outubro de 2022, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por IGOR GABRIEL FEDRI FERREIRA DE PAIVA - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo André - 1º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 08 de Outubro de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Santo André - 1º Subdistrito - SP
Marco Antônio Greco Bortz - Oficial
Rua Senador Fláquer, 628 - Centro - CEP: 09010-160
E-mail: civil1sandre@gmail.com
Tel: (11) 49921591

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Curitiba - Distrito Campo Comprido
CRISTIANE APARECIDA DE ANDRADE NOGUEIRA
Escrivente

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 77,75
Valor recebido pela materialização: R\$ 49,90

Selo Digital: 1164672CE000000587667221

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

**PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Selo Digital: F404y.XhqpT.fMta2-ZdwjG.fcq3V

Consulte selo em
<http://funarpen.com.br>



FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRC2.LcZM8.MwP5F
GCGGm.1134q
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO**

Nome CIDMAR GOMES **	CPF 859.207.549-15 **
Nome CELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS **	CPF Sem Informação **

Matrícula

000687 01 55 1991 2 00017 017 0008845 40

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

CIDMAR GOMES, nascido aos 14 de junho de 1973, natural de Borrazópolis-PR, de nacionalidade brasileira, filho de AMADEU GOMES e de TEREZINHA MARIA DE JESUS GOMES **

CELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, nascida aos 21 de dezembro de 1969, natural de São José dos Pinhais-PR, de nacionalidade brasileira, filha de JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO e de LUCIA FERREIRA DOS SANTOS **

Data do registro do casamento (por extenso)

Dezenove de julho de um mil e novecentos e noventa e um **

Dia

19

Mês

07

Ano

1991

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

CELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS GOMES **

Averbações/Anotações à acrescentar

Certifico que à margem consta a seguinte AVERBAÇÃO: Em cumprimento ao R. Mandado recebido da Vara de Família de São José dos Pinhais-PR, expedido nos autos de DIVÓRCIO CONSENSUAL sob nº 0016236-71.2018.8.16.0035, em que são requerentes Cidmar Gomes e Celia Maria Ferreira dos Santos Gomes, declaro por averbação o Divórcio do referido casal, para que fique constando que por sentença proferida pela MM. Juiz(a) de Direito Dra. Ilda Eloísa Corrêa de Moricz, datada em 10/12/2018, foi decretado o DIVÓRCIO, nos termos da lei 6015/77, julgado dissolvida a sociedade conjugal existente entre ambos, conforme art. 2º da referida lei e art. 1571, inciso IV do Código Civil. A mulher optou por usar o nome de solteira, ou seja: CELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, transitado em julgado em 10/12/2018, averbado no dia 21/12/2018. Emolumentos: R\$43,05(VRC 175,00) Selo: R\$8,50, Buscas: R\$4,92(VRC 20,00) FUNDEP: R\$2,40, ISSQN: R\$0,96. Total: R\$59,83. **

Anotações de cadastro

Nada consta. **

Nome do Ofício

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador

Thaiz Singer Correia da Silva Kuhn

Município e Comarca / UF

Município e Comarca de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

Endereço

Rua Dr. Motta Junior, nº 1309
CEP: 83.005-170 - Fone:
(41)3282-1280registrocivilsaojosedospinhais@gmail.com
registrocivilsjp@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São José dos Pinhais -PR, 10 de outubro de 2023 .


Fernando de Almeida Silva
Escrevente Autorizado

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARLENE CICOSI RIBEIRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: ATENDENTE	
RG: 3.365.810-1 SSP/SP	CPF: 283.993.548-13
ENDEREÇO: RUA LINDOLFO P. DA CRUZ MARQUÊS, S/N, EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9174-9461	

DECLARANTE:

NOME: CIDMAR GOMES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 5.741.566-5 SESP/PR	CPF: 859.207.549-15
ENDEREÇO: RUA LINDOLFO P. DA CRUZ MARQUÊS, S/N, EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9174-9461	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 22 de julho de 2025

DECLARANTE

MARLENE CICOSI RIBEIRO

Marlene C. Ribeiro

DECLARANTE

CIDMAR GOMES

Cidmar Gomes

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARLENE CICOSSI RIBEIRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: ATENDENTE	
RG: 3.365.810-1 SSP/SP	CPF: 283.993.548-13
ENDEREÇO: RUA LINDOLFO P. DA CRUZ MARQUÊS, S/N, EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9174-9461	

OUTORGANTE:

NOME: CIDMAR GOMES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 5.741.566-5 SESP/PR	CPF: 859.207.549-15
ENDEREÇO: RUA LINDOLFO P. DA CRUZ MARQUÊS, S/N, EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9174-9461	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 22 de julho de 2025

OUTORGANTE
MARLENE CICOSSI RIBEIRO

+ Marlene C. Ribeiro

OUTORGANTE
CIDMAR GOMES

+ CIDMAR GOMES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

MARLENE CICOSSI RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO

02/10/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 16/06/1978 BARBOSA FERRAZ/PR

4a DATA EMISSÃO
 03/10/2024

4b VALIDADE
 01/10/2025

ACC

P

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 33658101 SSP/SP

4d CPF
 283.993.548-13

5 Nº REGISTRO
 08762119190

9 CAT. HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
 NADA CONSTA

JULIA CICOSSI RIBEIRO



Marlene C. Ribeiro

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/10/2025	
A1			
B		01/10/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

-00005

LOCAL
 JUQUITIBA, SP

EDUARDO AGGIO DE SA
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/SP

ASSINATURA DO EMISSOR

95324685886
 SP022185326

SÃO PAULO
 SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2907944454

PROIBIDO PLASTIFICAR

2907944454